



RESOLUÇÃO Nº 42/CONSUNI, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Art. 25 do Regimento da Reitoria que trata da Estrutura Organizacional da Biblioteca Universitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (**CONSUNI**), em sua reunião de **4 de setembro de 2014**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e o que consta do Processo nº 015525/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à estrutura administrativa da Biblioteca Universitária, de que trata o art. 25 do Regimento da Reitoria, as seguintes unidades:

“BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA Divisão de Preservação e Restauração do Acervo

- Seção de Coleções Especiais”

Art.2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza 4 de setembro de 2014.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor